



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 15 de março de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 005/2023**AO CONTRATO Nº 008/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018****REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 054/2023****PROTOCOLO SEI Nº IMA.2018.00001755-13****FINALIDADE:** Prorrogação da vigência e aplicação de reajuste contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **WIRES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, com sede na Alameda dos Tupinas, nº 33, Conj. 305, bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04069-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.914.622/0001-68, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas sexta e oitava, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração do projeto, fornecimento de softwares, equipamentos, dispositivos, materiais, mão de obra, serviços gerais (civil, elétrica e redes de dados), suporte técnico e a instalação da Solução para o Sistema de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos ao prédio sede da IMA.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 11 de abril de 2023**, referente somente ao item 2 – Cláusula Oitava – Do valor contratual: “prestação do serviço de Suporte Técnico”.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL

8.1. Conforme previsão contratual, o valor global para próxima vigência contratual sofrerá um reajuste de 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento), pelo índice IPCA – Índice Geral, em que o novo valor será de **R\$ 12.057,78 (doze mil cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, referente ao item 2 – Cláusula Oitava – Do Valor Contratual, para o próximo período de vigência contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Prestação do serviço de Suporte Técnico	12	Mensal	1.004,81	12.057,78

8.2 O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo eletronicamente, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Adriana Alves Martins - Diretora Administrativa Financeira

Assinam Eletronicamente pela WIRES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

João Eduardo Perin Azzem Filho - Diretor

Assinam eletronicamente as testemunhas

Marcos Luiz Cogliatti Pinhal - RG: 13.646.478-6

Erikson Antunes Franco – RG 48.461.335-2



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDUARDO PERIN AZZEM FILHO, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 14:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 10/04/2023, às 14:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKSON ANTUNES FRANCO, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 10/04/2023, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 10/04/2023, às 16:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 11/04/2023, às 10:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7650483** e o código CRC **AE7ED807**.

